

CONTRATO N° 20230105
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9.2023-10 PMBGA

CONTRATO N° 20230105, ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N° 9.2023-10 PMBGA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tancredo Neves s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 12.985.215/0001-98, representado pelo(a) Sr.(a) **BENEDITO COSTA FERREIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF n° 360.677.171-15, residente na Av. 13 de Maio, 650, e de outro lado a firma **R E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 07.984.683/0001-08, estabelecida à FOLHA CSI 32, QD 03 LT 19, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68508-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**, residente na FOLHA CSL, QD 03 LT 19, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68508-030, portador do(a) CPF 147.273.071-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão n° 9.2023-10 PMBGA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016796	CARTÃO DE VISITA 9X5CM COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	500,00	0,440	220,00
016800	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 32,5X23CM COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	500,00	3,200	1.600,00
016804	PANFLETO FRENTE E VERSO 31X15CM COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	5.000,00	0,350	1.750,00
016807	FOLDER FRENTE E VERSO UMA DOBRA 21X15CM COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	5.000,00	0,450	2.250,00
016809	CERTIFICADO EM PAPEL CARTÃO SUPREMO OU RECICLADO TAM A4. - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1.000,00	3,000	3.000,00
016812	FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL DE FUNCIONÁRIO FRENTE E VERSO 32X21CM PB - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1.000,00	0,800	800,00
016813	CARTAZ COLORIDO 65X45CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	2.500,00	4,800	12.000,00
016815	CARTAZ COLORIDO 32X21CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	2.500,00	3,900	9.750,00
016817	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40 OU 4913 - Marca.: Trodat	UNIDADE	50,00	65,000	3.250,00
016821	CARIMBO AUTOMÁTICO C-20 OU 4911 - Marca.: Trodat	UNIDADE	50,00	35,000	1.750,00
016824	PANFLETO 21X15CM COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	5.000,00	0,350	1.750,00
016825	TERMO DE VISTORIA - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	500,00	0,420	210,00
016826	OUTDOOR EM PAPEL RESISTENTE 9X3M COLORIDO IMPRESSÃO	UNIDADE	20,00	1.600,000	32.000,00

016827	DIGITAL - Marca.: Fabri. Própria OUTDOOR EM LONA VINÍLICA 9X3M COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	10,00	1.600,000	16.000,00
016828	BANNER EM LONA VINÍLICA 150X100CM COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	100,00	145,000	14.500,00
016829	FAIXA EM LONA VINÍLICA 2X1M COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	50,00	180,000	9.000,00
016830	BANNER EM LONA VINÍLICA 4X1M IMPRESSÃO DIGITAL - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	20,00	360,000	7.200,00
016832	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA 21X15CM COR LARANJAS E AZUL - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1.000,00	14,540	14.540,00
016835	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS PAPEL CARTÃO 15X10CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	3.000,00	16,800	50.400,00
016837	CARTÃO DE REGISTRO DE ÁREA PAPEL CARTÃO 12X8CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	3.000,00	0,660	1.980,00
016838	CARTÃO DA GESTANTES FRENTE E VERSO A4 - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1.000,00	15,000	15.000,00
016839	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA FRENTE E VERSO 23X21CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	5.000,00	21,800	109.000,00
016840	CARTÃO DE CONSULTAS, VISITAS E EXAMES FRENTE E VERSO 23X21CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	5.000,00	14,000	70.000,00
016841	CARTÃO DE REGISTRO FRENTE E VERSO 19X13CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1.000,00	18,880	18.880,00
016842	CADERNETA DE CONTROLE DE DIABETES FRENTE E VERSO 16X11CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1.000,00	1,540	1.540,00
016843	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES FRENTE E VERSO A4 - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1.000,00	28,000	28.000,00
016844	CADERNETA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR 16X10CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1.000,00	1,520	1.520,00
016846	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA 27X20CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	500,00	16,930	8.465,00
016847	FICHA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR 26X21CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	2.000,00	17,870	35.740,00
016851	CARTÃO DE PCCU 16X10CM COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	3.000,00	0,800	2.400,00
016854	CADERNETA DE SAÚDE MENTAL FRENTE E VERSO 16X11CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	500,00	1,500	750,00
016855	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO FRENTE VERSO 21X11CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	500,00	1,500	750,00
038161	BLOCO DE CADASTRO INDIVIDUAL, A4, 100X1 - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	100,00	42,000	4.200,00
038163	BLOCO DE PRONTUÁRIO DE CLIENTE, A4, 100X1 - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	100,00	42,000	4.200,00
038164	BLOCO DE EVOLUÇÃO CLÍNICA, A4, 100X1 - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	100,00	42,000	4.200,00
078828	BLOCO DE REQUISIÇÃO 22X15CM 2 VIAS CORES BRANCA E AMARELA. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50,00	16,800	840,00
078829	BLOCO DE AVISO DE FÉRIAS 22X11CM PAGINAS. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20,00	14,800	296,00
078831	BLOCO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), 15X21cm, 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	200,00	12,200	2.440,00
078832	BLOCO LAUDO P SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO, A4, 100x1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	400,00	42,000	16.800,00
078833	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50,00	37,930	1.896,50
078834	FICHA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	30,00	34,670	1.040,10
078835	FICHA DE TERMO DE TROCA DE PLANTÃO 21X15CM 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	30,00	18,800	564,00
078836	FICHA DE RELATÓRIO DE OPERAÇÃO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	10,00	34,670	346,70
078837	FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50,00	33,670	1.683,50
078838	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50,00	34,590	1.729,50
078839	FICHA DE PARTOGRAMA A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20,00	42,000	840,00
078840	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO E AII 2 VIAS BRANCA E ROSA A4 50X2. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25,00	16,800	420,00
078841	FICHA DE OPERAÇÃO DE CONSUMO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20,00	40,000	800,00
078842	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	100,00	42,000	4.200,00
078844	BLOCO DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS, PLAN. DE CASOS, A4, 100X1 - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	100,00	42,000	4.200,00
078845	FICHA DE VISITA A45 50X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	100,00	16,990	1.699,00
078846	FICHA DE LIVRO DE ANOTAÇÕES E SUPERVISÃO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25,00	35,000	875,00
078847	RESUMO MENSAL DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25,00	27,000	675,00
078848	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE ANTIVETORIAL A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20,00	38,990	779,80
078849	BLOCO DE RELAÇÃO DE QUARTEIRÕES POR LOCALIDADE A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25,00	42,000	1.050,00
078850	FICHA DE ITINERÁRIO DE TRABALHO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	40,00	38,990	1.559,60
078851	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25,00	37,590	939,75
078852	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS A4 50X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50,00	33,970	1.698,50
078853	BOLETIM DE RESUMO DO CAMPO E LABORATÓRIO. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25,00	37,590	939,75

078854	CERTIFICADO DE LICENÇA SANITÁRIA A4 PAPEL CARTÃO, - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	2.000,00	2,000	4.000,00
078855	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO A4 100X1 . - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25,00	37,590	939,75
078856	FICHA DE FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DE CTA A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25,00	38,970	974,25
078857	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20,00	38,990	779,80
078858	FICHA DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO FRENTE E VERSO A4 1 00X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20,00	38,990	779,80
078859	FOLHA DE PRODUÇÃO DO COLETADOR A4 100X1. - Marca.: F abri. Própria	BLOCO	25,00	42,000	1.050,00
078860	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20,00	24,990	499,80
078861	LAUDO DE RESULTADOS DE ANTI-HIV A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50,00	42,000	2.100,00
078862	LAUDO DE RESULTADO DE SÍFILIS A4 100X1. - Marca.: Fa bri. Própria	BLOCO	50,00	42,000	2.100,00
078863	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO A4 100X. - M arca.: Fabri. Própria	BLOCO	50,00	29,000	1.450,00
078864	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS A4 100X1. - Mar ca.: Fabri. Própria	BLOCO	50,00	29,800	1.490,00
078865	FICHA DE DOENÇAS ENTÉRICAS A4 100X1. - Marca.: Fabri . Própria	BLOCO	50,00	38,990	1.949,50
078866	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50,00	37,990	1.899,50
078867	FICHA DE PROCEDIMENTOS A4 100X1. - Marca.: Fabri. Pr ópria	BLOCO	50,00	38,990	1.949,50
078868	RECEITUÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA 21X15CM 100X1. - Mar ca.: Fabri. Própria	BLOCO	100,00	11,000	1.100,00
078869	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES 15X21CM 100X1. - Marc a.: Fabri. Própria	BLOCO	100,00	15,990	1.599,00
078870	ATESTADO MÉDICO 21X15CM 100X1. - Marca.: Fabri. Próp	BLOCO	50,00	12,200	610,00
078871	RECEITUÁRIO MÉDICO 21X15CM 100X1. - Marca.: Fabri. Pr ópria	BLOCO	100,00	16,800	1.680,00
078872	FICHA DE SELAÇÃO DE RISCOS GESTACIONAL FRENTE E VERS O A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50,00	38,990	1.949,50
078873	FICHA DE VISITA DIÁRIA DE VISITA A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50,00	38,990	1.949,50
078874	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM A4 100X1 - Marca.: Fa bri. Própria	BLOCO	50,00	30,940	1.547,00
078875	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	150,00	33,320	4.998,00
078876	FICHA DE REFERÊNCIA (PPI) 21X15CM 100X1. - Marca.: F abri. Própria	BLOCO	60,00	18,900	1.134,00
103242	ADESIVO DE PLASTICO TAM. 30X50-COLORIDO - Marca.: Fa bri. Própria	UNIDADE	100,00	14,500	1.450,00
103243	ADESIVO DEPARTAMENTO DE ATENCAO BASICA 36 X 25 , 15 X 20 - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	150,00	8,900	1.335,00
103244	AUTO DE INFRACAO SANITARIA - Marca.: Fabri. Própria em papel timbrado, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo em papel a4, tendo tres vias, sendo a 1 via na cor branca, a segunda na cor amarela e a terceira na rosa, todas com a fonte na cor preta. bloco com 50 folhas.	BLOCO	5.000,00	32,990	164.950,00
103245	BANNER 100X180CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	8,00	160,000	1.280,00
103246	BLOCO CONTROLE ESPECIAL - Marca.: Fabri. Própria Ficha de papel, com identificacao da secretaria municipal de saude, dimensoes de 21 cm x 8 cm, na cor amarela.	BLOCO	10,00	12,140	121,40
103247	BLOCO CONTROLE ESPECIAL B1 - Marca.: Fabri. Própria Ficha de papel, com identificacao da Secretaria Municipal de Saude, dimensoes de 21 cm x 8 cm, na cor azul.	BLOCO	8,00	31,000	248,00
103248	BLOCO DE BPA CONSOLIDADO 21,6X30,5 - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	8,00	23,990	191,92
103249	BLOCO DE BPA INDIVIDUALIZADO 21,6 X 30,5 - Marca.: F abri. Própria	BLOCO	5,00	23,990	119,95
103250	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RAPID O DE INDICES - Marca.: Fabri. Própria Ficha em papel A4, seguindo o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo impressao com papel na cor branca e fonte na cor azul. (bloco com 100 folhas.)	BLOCO	50,00	37,000	1.850,00
103251	CADERNETA DA GESTANTE - Marca.: Fabri. Própria Com impressao frente e verso, seguindo o modelo do Ministerio da Saude, sendo impressao com papel na cor branca e encadernacao: brochura	UNIDADE	1.000,00	31,990	31.990,00
103252	CADERNO ATENCAO BASICA - DIABETES MELLITUS 36 - Marc a.: Fabri. Própria segundo o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 22,8cm x 15,8cm, sendo impressao com papel na cor branca e encadernacao: brochura	UNIDADE	10,00	1,780	17,80
103253	CADERNO ATENCAO BASICA - ESTRATEGIA PARA O CUIDADO DA PESSOA COM DOENCA CRONICA. - Marca.: Fabri. Própria Livro seguindo o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 22,8cm x 15,8cm, sendo impressao com	UNIDADE	6,00	1,780	10,68

103254	papel na cor branca e encadernacao: brochura CADERNO ATENCAO BASICA - HIPERTENSAO ARTERIAL SISTEM UNIDADE ICA 37 - Marca.: Fabri. Própria Seguindo o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 22,8cm x 15,8cm, sendo impressao com papel na cor	6,00	31,000	186,00
103255	branca e encadernacao: brochura CADERNO ATENCAO BASICA - PROTOCOLO ATENCAO BASICA SA UNIDADE UDE DA MULHER - Marca.: Fabri. Própria Livro seguindo o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 22,8cm x 15,8cm, sendo impressao com	6,00	29,890	179,34
103256	papel na cor branca e encadernacao: brochura CADERNO ATENCAO BASICA - SAUDE DA CRIANCA 33 - Marca UNIDADE .: Fabri. Própria Livro seguindo o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 22,8cm x 15,8cm, sendo impressao com	10,00	28,990	289,90
103257	papel na cor branca e encadernacao: brochura CAPA DE PROCESSO, EM PAPEL OFICIO 07/180 COLORIDA. - UNIDADE Marca.: Fabri. Própria	600,00	2,540	1.524,00
103259	CARTAO DE VISITA 2 CORES, PAPEL COUCHE 230 GR. - Mar UNIDADE ca.: Fabri. Própria	2.500,00	0,260	650,00
103260	CARTAO DE VISITA COLORIDO, PAPEL COUCHE 230 GR. - Ma UNIDADE rca.: Fabri. Própria	5.000,00	0,310	1.550,00
103261	CARTAZ 34X45 - Marca.: Fabri. Própria UNIDADE	1.000,00	4,800	4.800,00
103262	CARTAZES TAM. 09-COLORIDO, PAPEL COUCHE 90 GR. - Mar UNIDADE ca.: Fabri. Própria	3.000,00	2,640	7.920,00
103263	CARTAZES TAM.04-3CORES,PAPEL COUCHE 90GR. - Marca.: UNIDADE Fabri. Própria	4.000,00	2,440	9.760,00
103264	CARTEIRA DE VACINACÃO, EM PAPEL SULFITE 240GR, COM I UNIDADE MPRESSAO FRENTE E VERSO. - Marca.: Fabri. Própria	2.000,00	0,750	1.500,00
103265	CERTIFICADO COLORIDO TAM: A4 - PAPEL VERGE - Marca.: UNIDADE Fabri. Própria	1.000,00	2,570	2.570,00
103266	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA - Marca.: Fa BLOCO bri. Própria Ficha em papel a4, seguindo o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo impressao com papel na cor branca e fonte na cor azul. (bloco com 100 folhas.)	6,00	35,000	210,00
103267	CONVITES COLORIDO TAM: A4 - Marca.: Fabri. Própria UNIDADE	1.000,00	1,800	1.800,00
103268	CRACHA - A7, PAPEL VERGE, COM DIMENSOES DE 7,4CM X 1 UNIDADE 0,5CM. - Marca.: Fabri. Própria	300,00	1,500	450,00
103269	CRACHA - EM PVC, COM DIMENSOES DE 7,4CM X 10,5CM. - UNIDADE Marca.: Fabri. Própria	200,00	20,000	4.000,00
103270	ENVELOPES BRANCO-CARTA-TIMBRADO COLORIDO - Marca.: F UNIDADE abri. Própria	1.000,00	1,160	1.160,00
103271	ENVELOPES BRANCO-OFCIO-TIMBRADO COLORIDO - Marca.: UNIDADE Fabri. Própria	1.000,00	1,280	1.280,00
103272	ENVELOPES MARROM-OFCIO-TIMBRADO COLORIDO - Marca.: UNIDADE Fabri. Própria	1.000,00	1,680	1.680,00
103273	FAIXAS 60X300CM - Marca.: Fabri. Própria UNIDADE	10,00	160,000	1.600,00
103274	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - Marca.: Fabri. Pró BLOCO pria Ficha em papel a4, seguindo o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, papel na cor branca com letras azul e com impressao frente e verso. bloco com 100 folhas.	100,00	12,490	1.249,00
103275	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - Marca.: Fabri. Própria BLOCO Ficha em papel A4, de acordo com o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo impressao frente e verso, papel na cor branca. bloco com 100 folhas.	100,00	20,990	2.099,00
103276	FICHA DE AUTO DE INFRACAO SANITARIA - Marca.: Fabri. BLOCO Própria Ficha em papel timbrado, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo em papel A4, na cor branca e fonte na cor preta. bloco com 50 folhas.	20,00	25,990	519,80
103277	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS - Marca.: Fabri. BLOCO Própria Ficha em papel a4, de acordo com o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo o papel na cor branca e fonte na cor azul. bloco com 100 folhas.	100,00	26,090	2.609,00
103278	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS - Marca.: Fabri. BLOCO Própria Ficha em papel a4, de acordo com o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo impressao frente e verso, papel na cor branca e fontes na cor azul, bloco com 100 folhas.	100,00	29,990	2.999,00
103279	FICHA DE CAPTURA DE FLEBOTOMINIO - Marca.: Fabri. Pr BLOCO ópria	100,00	36,980	3.698,00

	Ficha em papel a4, de acordo com o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo o papel na cor branca e fonte na cor azul. (bloco com 50 folhas.)			
103280	FICHA DE INVESTIGACAO - LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - Marca.: Fabri. Própria Ficha em papel A4, dimensões de 21cm x 29,5cm, cor branca com impressão na frente e Verso bloco com 100 folhas.	100,00	22,990	2.299,00
103281	FICHA DE INVESTIGACAO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PECONHENTOS - Marca.: Fabri. Própria Ficha em papel A4, seguindo o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo impressao frente e verso. papel na cor branca, bloco com 100 folhas.	10,00	25,990	259,90
103282	FICHA DE INVESTIGACAO DE ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO - Marca.: Fabri. Própria Ficha em papel a4, seguindo modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo impressao frente e verso, papel na cor branca. bloco com 100 folhas.	10,00	24,990	249,90
103283	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - Marca.: Fabri. Própria Ficha em papel a4, seguindo modelo do Ministério da Saúde, com dimensões 21cm x 29,7cm, com papel branco e letras azul. bloco com 100 folhas.	50,00	36,970	1.848,50
103284	FICHA DE NOTIF./INVEST. DE HANSENIASE - Marca.: Fabri. Própria Ficha em papel a4, seguindo modelo do Ministério da saúde, com dimensões de 21cm x 29,7cm, e papel na cor branca. bloco com 100 folhas.	10,00	29,000	290,00
103285	FICHA DE NOTIF./INVEST. INDIVIDUAL DE VIOLENCIA DOMESTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS - Marca.: Fabri. Própria Ficha em papel a4, seguindo o modelo do Ministério da Saúde, com dimensões de 21cm x 29,5cm, e impressão frente e verso. bloco com 100 folhas.	10,00	21,490	214,90
103286	FICHA DE NOTIFICACAO DE RECEITA - Marca.: Fabri. Própria Ficha de papel, com identificação da secretaria municipal de saúde, dimensões 8,5 cm x 21 cm, cor azul. bloco c/ 100 folhas.	20,00	15,070	301,40
103287	FICHA DE NOTIFICACAO NEGATIVA - Marca.: Fabri. Própria	25,00	31,000	775,00
103288	FICHA DE PROCEDIMENTOS - Marca.: Fabri. Própria Ficha em papel A4, seguindo o modelo do Ministério da Saúde, com dimensões de 21cm x 29,7cm, sendo impressão frente e verso, papel na cor branca com fontes azul, bloco com 100 folhas.	50,00	23,890	1.194,50
103289	FICHA DE VACINACAO - Marca.: Fabri. Própria ficha em papel A4, seguindo o modelo do Ministério da Saúde, com dimensões de 21cm x 29,7cm, papel na cor branca com letras azul e com impressão frente e verso. bloco com 100 folhas.	150,00	24,990	3.748,50
103290	INFORMATIVO TAM. 04-2 PAG. FRENTE E VERSO-COLORIDO, PAPEL SULFITE 90 GR. - Marca.: Fabri. Própria	4.000,00	0,450	1.800,00
103292	PANFLETO TAM. 16 FRENTE E VERSO-COLORIDO, PAPEL SULFITE 24 GR. - Marca.: Fabri. Própria	5.000,00	0,200	1.000,00
103293	PANFLETO TAM. 16 FRENTE-2 CORES, PAPEL SULFITE 56 GR. - Marca.: Fabri. Própria	5.000,00	0,180	900,00
103294	PANFLETO TAM. 32 FRENTE E VERSO-COLORIDO, PAPEL SULFITE 56 GR. - Marca.: Fabri. Própria	5.000,00	0,120	600,00
103295	PANFLETO TAM.32 FRENTE-2 CORES, PAPEL SULFITE 56 GR. - Marca.: Fabri. Própria	5.000,00	0,140	700,00
103296	PAPEL SULFITE 180GR-COLORIDO - TAMANHO 21/23 - Marca.: Fabri. Própria	200,00	0,260	52,00
103299	PRESCRICOES MEDICAS 21 X 40,1 - Marca.: Fabri. Própria	50,00	39,990	1.999,50
103300	PRONTUARIO - Marca.: Fabri. Própria Ficha em papel A4, timbrada, seguindo modelo do Ministério da Saúde, com dimensões 21cm x 29,7cm, com papel branco e letras azul. (bloco com 100 folhas.)	150,00	37,990	5.698,50
103301	PRONTUARIO - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA - Marca.: Fabri. Própria Ficha de papel, timbrada, em cartolina, dimensões 21cm x 23cm, papel na cor branca, tendo impressão na frente e no verso. bloco com 100 folhas.	50,00	36,000	1.800,00
103302	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL - Marca.: Fabri. Própria ficha de papel, com identificação de Secretaria Municipal de Saúde e timbrada, dimensões de 15,5 cm x 21,5cm, sendo duas vias, 1ª via na cor branca e a 2ª na cor azul. bloco com 100 folhas.	50,00	11,440	572,00

103303	RECEITUÁRIO USF - Marca.: Fabri. Própria Ficha de papel, com identificação de Secretaria Municipal de Saúde e timbrada, dimensões de 15,5 cm x 21,5cm, na cor branca. bloco com 100 folhas.	BLOCO	50,00	10,390	519,50
103304	REGISTRO DE ACOES AMBULATORIAIS DE SAUDE (RAAS) 21 X 40,1 - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50,00	36,000	1.800,00
103305	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Marca.: Fabri. Própria Ficha em papel a4, seguindo o modelo do Ministério da Saúde, com dimensões de 21cm x 29,7cm, sendo impressão com papel na cor branca e fonte na cor azul. (bloco com 100 folhas.)	BLOCO	50,00	35,990	1.799,50
103306	REQUISICAO-TAM. 08-2 VIAS PAPEL SULFITE 56 GR/50X2 - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20,00	42,000	840,00
103307	RESUMO SAMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Marca.: Fabri. Própria Ficha em papel a4, seguindo o modelo do Ministério da Saúde, com dimensões de 21cm x 29,7cm, sendo impressão com papel na cor branca e fonte na cor azul. (bloco com 100 folhas.)	BLOCO	20,00	36,990	739,80
103308	TERMO DE INSPECAO/REINSPECAO/FISCALIZACAO - Marca.: Fabri. Própria Termo em papel timbrado, com dimensões de 21cm x 29,7cm, sendo em papel a4, tendo duas vias, sendo a 1 via na cor branca e a sendo na cor azul, todas com a fonte na cor preta. bloco com 50 folhas.	BLOCO	10,00	38,000	380,00
103309	TERMO VISITA - Marca.: Fabri. Própria Termo em papel timbrado, com dimensões de 21cm x 29,7cm, sendo em papel a4, tendo duas vias, sendo a 1 via na cor branca e a sendo na cor azul, todas com a fonte na cor preta. bloco com 50 folhas.	BLOCO	10,00	38,000	380,00
103310	BANNER EM LONA, COM MEDIDAS 0,90 ALTURA X 1,10 LARGURA - Marca.: Fabri. Própria Em lona com bastão e cordão branco nas medidas 0,90 altura x 1,10 largura, em 4x4 Cores.	UNIDADE	20,00	95,000	1.900,00
103311	BANNER EM LONA, MEDIDAS 1,0 ALTURA X 0,60 LARGURA - Marca.: Fabri. Própria Em lona com bastão e cordão branco nas medidas 1,0 altura x 0,60 largura, em 4x4 cores.	UNIDADE	20,00	60,000	1.200,00
103312	BANNER EM LONA, MEDIDAS 1,30 ALTURA X 0,9 LARGURA - Marca.: Fabri. Própria Em lona com bastão e cordão branco nas medidas 1,30 altura x 0,9 largura, em 4x4 cores	UNIDADE	20,00	110,000	2.200,00
103313	BANNER EM LONA, MEDIDAS 2,20 ALTURA X 1,30,0LARGURA - Marca.: Fabri. Própria Em lona com bastão e cordão branco nas medidas 2,20 alturas x 1,30,0largura	UNIDADE	20,00	180,000	3.600,00
103314	BANNER EM LONA MEDIDAS 3,00 COMPRIMENTO X 050, ALTURA EM 4X4 CORES - Marca.: Fabri. Própria Em lona com bastão e cordão branco nas medidas 3,00 comprimento x 050, altura em 4x4 cores.	UNIDADE	20,00	140,000	2.800,00
103315	BANNER EM LONA, MEDIDAS 4,00 COMPRIMENTO X 050, ALTURA - Marca.: Fabri. Própria Em lona com bastão e cordão branco nas medidas 4,00 comprimento x 050, altura em 4x4	UNIDADE	10,00	180,000	1.800,00
103316	CARTAZ 70CM X 50CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	500,00	5,800	2.900,00
103317	CONFECCAO E IMPRESSAO DIGITAL DE FAIXAS EM TECIDO (MORIM) - Marca.: Fabri. Própria Em 4 cores, no tamanho: 6m x 1m, com suporte em madeira arredondada ponteira de plástico e cordão.	UNIDADE	10,00	380,000	3.800,00
103318	CONVITE 20CM X 15CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	500,00	1,200	600,00
103319	ENVELOPE TAMANHO A4, BRANCO TIMBRADO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1.000,00	1,300	1.300,00
103320	FAIXA EM LONA 4X3 COM ILHOS - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	8,00	900,000	7.200,00
103322	LIVRO DE REGISTRO DE VISITAS , CAPA DURA PERSONALIZADA - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	20,00	140,000	2.800,00
103323	BLOCO DE NOTIFICACAO 23X20 CM. - Marca.: Fabri. Própria Impressos em 3 vias sendo ela em papel autocopiativo, com 100 folhas por via e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, com marcação na parte superior podendo ser destacável, contendo as informações de acordo com modelo oficial solicitante e atendendo aos padrões do mesmo.	BLOCO	600,00	23,000	13.800,00
103324	BLOCO DE TERMO DE APREENSAO/DEPOSITO/EMBARGO 30X21 CM - Marca.: Fabri. Própria Especificação : Impressos em 3 vias sendo ela em papel autocopiativo, com 100 folhas por via e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, com marcação na parte superior podendo ser destacável, contendo as informações de acordo com modelo oficial solicitante e atendendo aos padrões do mesmo.	BLOCO	50,00	32,000	1.600,00

103325	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - Marca.: Fabri. Própria Tamanho 12 x 15,5cm, papel autocopiativo, com 02 vias, com 100 folhas por via e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, sendo que a 1ª via esteja com marcação na parte superior podendo ser destacável. Contendo: Logomarcas da Prefeitura Municipal e da Secretaria solicitante, espaço para data, destinatário, assinatura do responsável pelo setor, endereço, colunas para quantidade, com opções de descrição de produtos já especificados, valor unitário, valor total.	BLOCO	400,00	12,800	5.120,00
103326	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS - Marca.: Fabri. Própria Tamanho 12 x 15,5cm, papel autocopiativo com 02 vias, com 100 folhas por via e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, sendo que a 1ª via esteja com marcação na parte superior podendo ser destacável. Contendo: Logomarcas da Prefeitura Municipal e da Secretaria solicitante, espaço para data, destinatário, assinatura do responsável pelo setor, endereço, colunas para quantidade, com opções de descrição de produtos já especificados, valor unitário, valor total.	BLOCO	20,00	12,800	256,00
103328	ADESIVO 9 X 23 CM - Marca.: Fabri. Própria Confeccionado em vinil branco autoadesivo, colorido 4x0, recorte retangular medindo 09x23 cm. Arte final fornecida pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal.	UNIDADE	200,00	2,500	500,00
103329	ADESIVOS 20X20 CM - Marca.: Fabri. Própria Confeccionado em vinil branco autoadesivo, colorido 4x0, recorte quadrado medindo 20x20 cm. Contendo arte final fornecida pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal.	UNIDADE	500,00	3,800	1.900,00
103330	ADESIVO 40X80 CM - Marca.: Fabri. Própria Confeccionado em vinil branco autoadesivo, em formato retangular, medindo 40x80 cm, contendo arte final fornecida pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal.	UNIDADE	500,00	30,000	15.000,00
103331	BLOCO 6,5 X 10,5 CM - Marca.: Fabri. Própria Bloco medindo 6,5 cm de altura x 10,5 cm de largura, com 100 folhas e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria Municipal.	BLOCO	200,00	14,800	2.960,00
103332	BLOCO 9,5 X 20,5 CM, FRENTE - Marca.: Fabri. Própria Bloco medindo 9,5 cm de altura x 20,5 cm de largura, com 100 folhas e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria Municipal.	BLOCO	100,00	18,800	1.880,00
103333	BLOCO 13,5 X 21 CM, FRENTE E VERSO - Marca.: Fabri. Própria Bloco medindo 13,5 cm de altura x 21,0 cm de largura, com 100 folhas e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria Municipal.	BLOCO	200,00	16,800	3.360,00
103334	BLOCO 14 X 21 CM, FRENTE - Marca.: Fabri. Própria Bloco medindo 14,0 cm de altura x 21,0 cm de largura, com 100 folhas e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria Municipal.	BLOCO	200,00	14,800	2.960,00
103335	CARTÃO 7 X 21 CM FRENTE E VERSO - Marca.: Fabri. Própria cartão medindo 7,0 cm de altura X 21 cm de largura, confeccionado em papel cartão. deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria solicitante.	UNIDADE	4.000,00	2,000	8.000,00
103336	CARTÃO 10 X 14,5 CM, FRENTE - Marca.: Fabri. Própria Cartão medindo 10,0 cm de altura x 14,5 cm de largura confeccionado em papel de cartão, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria Municipal.	BLOCO	3.000,00	16,800	50.400,00
103337	CARTÃO 10,5 X 15 CM, FRENTE - Marca.: Fabri. Própria Cartão medindo 10,5 cm de altura x 15 cm de largura, confeccionado em papel cartão, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria solicitante.	UNIDADE	2.000,00	2,000	4.000,00
103338	CARTÃO 15 X 21,5 CM, FRENTE E VERSO - Marca.: Fabri. Própria Cartão medindo 15,0 cm de altura x 21,5 cm de largura, confeccionado em papel cartão, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria solicitante.	UNIDADE	3.000,00	2,000	6.000,00
103339	CARTÃO 32 X 22 CM, FRENTE E VERSO - Marca.: Fabri. Própria Cartão medindo 32,0 cm de altura x 22,0 cm de largura, confeccionado em papel cartão, deve ter na	UNIDADE	3.000,00	0,900	2.700,00

103340	parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria solicitante. CARTÃO 32 X 22 CM. FRENTE - Marca.: Fabri. Própria UNIDADE Cartão medindo 32,0 cm de altura x 22,0 cm de largura, confeccionado em papel cartão, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria solicitante.	3.000,00	0,750	2.250,00
--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-------	----------

VALOR GLOBAL R\$ 1.022.832,79

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços, ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-10 PMBGA e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato é de R\$ 1.022.832,79 (um milhão, vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-10 PMBGA e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-10 PMBGA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E DA ENTREGA

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os itens contratados conforme a necessidade e o interesse do(a) município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento equivalente, independentemente da quantidade solicitada;

4.2.1. O não cumprimento da exigência do **item 4.2** resultará na quebra de contrato e consequentemente na aplicação de penalidade para a CONTRATADA, conforme previsão contratual;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prédio da CONTRATANTE, devidamente embalados e identificados, sem nenhum custo adicional com transporte ou outro, de qualquer natureza;

4.4. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

4.5. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 01 (um) dia útil, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações exigidas.

4.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação da CONTRATANTE, não considerado como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

4.7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

4.8. A CONTRATADA se responsabilizará por todo e qualquer dano ou extravio causado ao objeto licitado, ficando a critério da CONTRATANTE rejeitar ou não o produto que esteja em desacordo com o licitado;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato inicia no dia **19 de Junho de 2023 e encerra no dia 18 de Junho de 2024**, tendo duração de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem aproveitados;

6.1.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos, mediante comunicação a ser feita pela CONTRATANTE;

6.1.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, o fornecimento do produto, objeto deste Contrato;

6.1.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;

e) vale-refeição;
f) vales-transportes; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato;

7.1.8 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.1.9 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente PREGÃO ELETRÔNICO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez

que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim, deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do objeto licitado, caberá a um servidor do CONTRATANTE, designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto está a cargo da seguinte dotação: Exercício 2023, Atividade 1412.101220126.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Material gráfico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a sede CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = \frac{0,06}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CONTRATANTE, por até 2 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4 - fizer declaração falsa;

16.2.5 - cometer fraude fiscal;

16.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.2.7- não celebrar o contrato;

16.2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.2.9- apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 16.2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-10 PMBGA, cuja realização decorre da autorização do Sr.(a) BENEDITO COSTA FERREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 19 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ (MF) 12.985.215/0001-98
CONTRATANTE

R E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 07.984.683/0001-08
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____